



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 1386/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR por mais 40 (quarenta) dias, a partir de 31/12/2015, o prazo para realização do inventário, estabelecido no Art. 3º, da portaria nº 1272/GR/UFFS/2015, que instituiu a Comissão de Inventário Anual de Materiais Bibliográficos da UFFS, do *Campus Laranjeiras do Sul*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de dezembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

